



Bauru, SP, 29 de janeiro de 2025.

## **ERRATA N° 03/2025**

### **RETIFICA O EDITAL: COREME/FMBRU/RM N° 01/2025**

#### **PROCESSO SELETIVO AOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA - 2026**

#### **ÁREAS BÁSICAS E DE ACESSO DIRETO**

**Atenção: recomenda-se a leitura de todo o Edital antes de realizar a inscrição.**

A Faculdade de Medicina de Bauru da Universidade de São Paulo (FMBRU-USP) e sua Comissão de Residência Médica (COREME) informam a seguinte retificação do Edital COREME/FMBRU/RM nº 01/2025, referente ao processo seletivo **dos Programas de Residência Médica, exclusivamente para ingresso em 2026**.

No Item 1.1.3 do Edital, onde se lia:

**1.1.3 Para as especialidades que, no momento da publicação deste edital, apresentarem 1 (uma) vaga, será aplicado o mecanismo de cadastro de reserva de vagas, conforme Lei nº 15.142 de 2025.**

Programas de Residência Médica	Credenciamento CNRM	Duração	Vagas Previstas	Forças Armadas (Retorno)	Ampla Concorrência	Ações afirmativas	
						PPI	PCD
Cirurgia Geral	Em análise	3 anos	6	-	4	1	1
Clínica Médica	Em análise	2 anos	4	-	3	1	0
Medicina de Emergência	Em análise	3 anos	6	-	4	1	1
Medicina de Família e Comunidade	Em análise	2 anos	6	-	4	1	1
Medicina Intensiva	Em análise	3 anos	4	-	3	1	0
Neurologia	Em análise	3 anos	2	-	1	1	0
Oftalmologia	Em análise	3 anos	3	-	2	1	0

**1.2 A oferta do Programa de Residência Médica cujo credenciamento encontra-se em análise está condicionada à aprovação pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM-MEC) e à concessão das bolsas de estudo pelo Ministério da Saúde, conforme disposto no Edital SGTES nº 7, de setembro de 2025.**

**Leia-se:**



**1.1.3** Para as especialidades que, no momento da publicação deste edital, apresentarem 1 (uma) vaga, será aplicado o mecanismo de cadastro de reserva de vagas, conforme Lei nº 15.142 de 2025.

Programas de Residência Médica	Credenciamento CNRM	Duração	Vagas Previstas	Forças Armadas (Retorno)	Ampla Concorrência	Ações afirmativas	
						PPI	PCD
Cirurgia Geral	Em análise	3 anos	6	-	4	1	1
Clínica Médica	Em análise	2 anos	4	-	3	1	0
Medicina de Emergência	Em análise	3 anos	4	-	3	1	0
Medicina de Família e Comunidade	Em análise	2 anos	6	-	4	1	1
Medicina Intensiva	Em análise	3 anos	4	-	3	1	0
Neurologia	Em análise	3 anos	2	-	1	1	0
Oftalmologia	Em análise	3 anos	3	-	2	1	0

**1.2** A oferta do Programa de Residência Médica cujo credenciamento encontra-se em análise está condicionada à aprovação pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM-MEC) e à concessão das bolsas de estudo pelo Ministério da Saúde, conforme disposto no Edital SGTES nº 7, de setembro de 2025. **O Ministério da Saúde contemplou o programa de Medicina de Emergência com 04 bolsas, portanto, na forma da lei o programa poderá oferecer apenas 4 vagas.**

**No Item 7.2.2 do Edital, onde se lia:**

**7.2.2** Todos os candidatos farão a prova objetiva de múltipla escolha, **sendo eliminados os candidatos que não atingirem o percentual mínimo de 70% de acerto na prova.**

**Leia-se:**

**7.2.2** Todos os candidatos farão a prova objetiva de múltipla escolha, **sendo eliminados os candidatos que não atingirem o percentual mínimo de 50% de acerto na prova.**

**No Item 7.2.21 do Edital, onde se lia:**

**7.2.21** Os candidatos que não alcançarem o percentual **mínimo de 70%** de acertos na prova objetiva de múltipla escolha, bem como a classificação especificada na seção “8 – DO JULGAMENTO DAS PROVAS E DA NOTA FINAL”, serão eliminados do processo seletivo.

**Leia-se:**

**7.2.21** Os candidatos que não alcançarem o percentual **mínimo de 50%** de acertos na prova objetiva de múltipla escolha, bem como a classificação especificada na seção “8 – DO JULGAMENTO DAS PROVAS E DA NOTA FINAL”, serão eliminados do processo seletivo.

**No Item 8.3 do Edital, onde se lia:**

**8.3** Serão considerados **habilitados para o Procedimento de Heteroidentificação** os candidatos que obtiverem a porcentagem **mínima de 70%.**



**Leia-se:**

**8.3** Serão considerados **habilitados para o Procedimento de Heteroidentificação** os candidatos que obtiverem a porcentagem **mínima de 50%.**